



## CAIXA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL DE ITAÍ

Rua Tapy de Almeida, nº 867 – Vila Florentino Dognani,  
CEP 18.732-054 - ITAÍ (SP)  
C.N.P.J. 06.040.762/0001-06

### ATO ADMINISTRATIVO Nº 11/2023.

**EDRA DE OLIVEIRA ALMEIDA**, Presidente da CAIXA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL DE ITAÍ, em Itaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** as atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 2.030, de 22 de dezembro de 2021, em especial em seu art. 39, inciso XIII; e em especial a aprovação pela Câmara Municipal e sanção e promulgação pelo Prefeito Municipal, da Lei nº 2.082, de 13 de dezembro de 2022,

### **RESOLVE,**

**Art. 1º** - Abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.660.000,00 (Um milhão seiscientos e sessenta mil reais), no orçamento da CAIXA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL DE ITAÍ, para o presente exercício de 2023, para suplementar as seguintes dotações, à saber:

03.00.00 – CAIXA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
03.01.00 – CAIXA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL DE ITAÍ  
03.01.01 – ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS  
09.272.0151.2.501 – Administração dos Benefícios  
3.1.90.01.00 – Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas.....R\$ 1.150.000,00  
Fonte de Recursos: 04 – Recursos Próprios da Administração Indireta  
3.1.90.03.00 – Pensões.....R\$ 100.000,00  
Fonte de Recursos: 04 – Recursos Próprios da Administração Indireta  
  
03.01.02 – ADMINISTRAÇÃO GERAL  
09.272.0152.2.502 – Administração da Unidade  
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 400.000,00  
Fonte de Recursos: 04 – Recursos Próprios da Administração Indireta  
3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$ 10.000,00  
Fonte de Recursos: 04 – Recursos Próprios da Administração Indireta

**Art. 2º** - O Crédito Adicional Suplementar autorizado no art. 1º desta Lei será coberto com a ANULAÇÃO de recursos da dotação orçamentária a seguir:

03.00.00 – CAIXA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
03.01.00 – CAIXA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL DE ITAÍ  
03.01.03 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
99.997.0154.0.999 – Reserva do RPPS  
9.9.99.99.00 – Reserva de Contingência.....R\$ 1.660.000,00  
Fonte de Recursos: 04 – Recursos Próprios da Administração Indireta.



**CAIXA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL DE ITAÍ**

Rua Tapy de Almeida, nº 867 – Vila Florentino Dognani,  
CEP 18.732-054 - ITAÍ (SP)  
C.N.P.J. 06.040.762/0001-06

**Art. 3º** - Este ato entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaí (SP), 01 de novembro de 2023.

**EDRA DE OLIVEIRA ALMEIDA**  
Presidente